



DECRETO Nº 089/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA O ENCERRAMENTO E ABERTURA DE EXERCÍCIO, E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento do exercício de 2023 e abertura do exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ante a necessidade de encerramento do exercício de 2023 e abertura do exercício de 2024, fica suspenso o atendimento ao público no Paço Municipal no período de 26 de dezembro de 2023 à 05 de janeiro de 2024.

§ 1º O expediente de trabalho dos funcionários lotados no Paço Municipal será cumprido internamente no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

§ 2º O atendimento ao público no Paço Municipal retornará no horário normal a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, o expediente em todas as repartições Públicas Municipais terão início a partir das 13:00 horas.

Art. 3º Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º As disposições dos artigos 1º, 2º e 3º do presente decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados ininterruptamente, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria